



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 076/2014
--	--------------

AUTOR: *Lenildo Augusto da Silva* – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente “a necessidade de criar um programa de informatiza  o com a ced ncia de computadores port teis, mediante a concess o de uso, aos professores da rede p blica municipal de ensino”.

JUSTIFICATIVA

Hoje sabemos que os avan os tecnol gicos est o cada dia mais presentes na vida das pessoas e o professor n o pode ficar de fora disso. Esse programa visa fazer com que cada professor tenha o seu computador em casa, de modo que ele possa preparar melhor suas aulas, tenha acesso   internet e possa tamb m fechar os seus di rios e estar muito mais conectado ao que est  acontecendo a sua volta. O Minist rio da Educa  o (MEC) j  tem essa proposta em alguns estados, onde ele financia esses computadores a um pre o flex vel e trazer essa proposta para Pedra Preta ser  uma a  o muito positiva e beneficiar  a toda comunidade escolar.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
na 1.  Sess o Ordin ria
Lenildo
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente